



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**7350**

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Sebastião Ildeu Maia

**Data:** 20/11/2007

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 45, de 18/12/2007. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso.

**Controle Interno – Caixa:** 7M.1    **Posição:** 45    **Número de folhas:** 05

**RESOLUÇÃO** nº 45/2007

Espécie: PR  
Categoria: Floração  
Subcategoria: Flora de Festa  
ct: 7M.1  
ordem: 45  
nº fls: 03



18.12.2007

## Câmara Municipal de Montes Claros

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 340 /2007

AUTOR:

Vereador – Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

**Concede Placa de Parta Alferes José Lopes de Carvalho ao Sr. Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso .**

#### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em – 20/11/2007  
Comissão Especial
- 2 -
- 3 - ANOVADO EM ÚNICA EM 18.12.2007
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 45, de 18 de dezembro de 2.007.

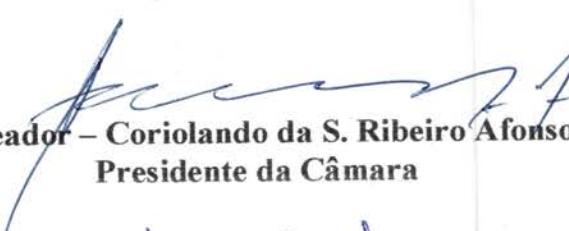
*Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho .*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao **Sr. Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de dezembro de 2.007.

  
Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso  
Presidente da Câmara

  
Vereador – Heráclides Gonçalves Filho  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*AI  
Conselho  
20/11/2007*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 390.007.**

*Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao Sr. **Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 20 de novembro de 2.007.

**VEREADOR – SEBASTIÃO ILDEU MAIA**



Somos pela Aprovação



A handwritten signature consisting of a stylized 'J' at the top, followed by the letters 'Presidente' written vertically and then horizontally.



## **Curriculum**

### **Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso - CORI**

Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso, Bacharel em Administração de Empresas. Pós Graduado em Administração Pública (Fundação João Pinheiro) e em Psicologia do Trabalho e Desenvolvimento Organizacional (UnB), Técnico da Receita Estadual, Professor Universitário e Produtor Rural. Colaborador de inúmeros Movimentos sociais e Religiosos, como a Pastoral da Criança, Pastoral Familiar, Movimento Pró-vida, ECC (Encontro de Casais com Cristo) Comitê Contra a Fome, Miséria pela Vida, Lar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Orfanato), Centro de Crianças Santa Paula Elizabeth, Casa Santa Elizabeth, Programa Social da Casa Própria dentre outros. Eleito vereador pelo PPS em 2004, exerce o seu primeiro mandato. Foi Porta-Voz do Prefeito na Câmara em 2005 e 2006. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros a partir de 01/2007. Autor de inúmeros Projetos já convertidos em Lei, dentre eles a Lei de Responsabilidade Social. Vem empreendendo a Reestruturação e Modernização da Câmara Municipal de Montes Claros através de convênio inédito celebrado com a Escola do Legislativo e o Centro de Apoio às Câmaras (CEAC) da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.